



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

- PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES -

CÉLIO MOREIRA - DAVID RODRIGUES MENESES - JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA - KATIA CRISTINA SIEBRA - MARCOS JOSÉ VITURI - MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA - RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA - MÁRCIA FATIMA ALVES DA SILVA - MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dezessete minutos, na Câmara Municipal de Urânia - Plenário "Antônio Luiz Cintra", junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a Terceira Reunião Ordinária, da Décima Quinta Legislatura. Estando em horário regimental e com número legal de Vereadores, a Senhora Presidente Maria Ribeiro de Novaes Gregio declarou aberto os trabalhos da presente Reunião em nome de Deus. Após a chamada para confirmação de presença, realizada pela Edil Secretária, a Excelentíssima Senhora Márcia Fatima Alves da Silva, ficou constatado que todos os Vereadores estavam presentes na Reunião. Em seguida, a Senhora Presidente convidou a Vereadora Márcia Fatima Alves da Silva para realizar a proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Mateus 6, 7-15. Logo após, a Senhora Presidente solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior e então, foi lido o Requerimento da Vereadora Márcia Fatima Alves da Silva, solicitando a dispensa da leitura da mesma. A Senhora Presidente colocou o Requerimento da Vereadora em discussão e votação e, foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, que após, foi aprovada e assinada sem restrições. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da matéria que constava da pauta do Expediente e, então foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, de autoria do Executivo, que altera o artigo 32 da Lei Complementar nº 014/2012 e dá outras providências. Posteriormente, a Senhora Presidente colocou os Projetos em deliberação e, não havendo oradores, as proposituras foram encaminhadas às Comissões Permanentes para os devidos pareceres. Após, foi lido o Requerimento nº 010/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinado por todos os Senhores Vereadores presentes, reiterando a Indicação nº 107, datada de 13 de agosto de 2021, que solicita para que seja realizada uma manutenção por toda galeria que se inicia próximo à Avenida Presidente Kennedy, próximo à rua Rio Grande do Sul e estende-se circulando o Bairro Jardim Bela Vista,



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

sentido Córrego Comprido. O Requerimento foi encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências. Em seguida, foram lidas as seguintes Indicações: Indicação nº 012/2022, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que sejam realizados de forma urgente, serviços de reparos visando resolver os problemas de acúmulos de água nas guias de calçadas na Cohab Vicente Filié, especialmente nas imediações da Rua Joaquim Batista Duarte Mendes com a Rua Antônio Pontel; Indicação nº 013/2022, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja realizado de forma urgente, o corte dos matos existentes no cruzamento da Rua Rio de Janeiro com a Rua Ênio Soler do Amaral; Indicação nº 014/2022, de autoria da Vereadora Márcia Fatima Alves da Silva e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes, solicitando que seja estudada a possibilidade da volta da disponibilização do curso “Escola da beleza” para a população, curso este ministrado por profissionais do nosso município, com aulas de corte e pintura de cabelo, maquiagem, designer de sobrancelhas, manicure e pedicure e outros. As Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências. Terminada a matéria, a Senhora Presidente Maria Ribeiro de Novaes Gregio solicitou à Edil Secretária para que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para o Uso da Palavra pela ordem de inscrição e, todos os Vereadores dispensaram a oratória. Não havendo oradores, a Senhora Presidente deu um recesso de quinze minutos para as Comissões Permanentes analisarem os Projetos em pauta e exararem os devidos pareceres. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião na Ordem do Dia, a Senhora Presidente solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da Matéria que constava da pauta. Em seguida, foi lido o Requerimento solicitando para que o Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Executivo, que será discutido e votado em primeira e única discussão e votação, e o Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, também de autoria do Executivo, que será discutido e votado em primeira discussão e primeira votação, com pareceres das Comissões Permanentes, sejam incluídos na Ordem do Dia da presente reunião, por se tratarem de matérias legais e constitucionais. Posteriormente, a Senhora Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e assim incluídas as proposições na Ordem do Dia da presente Reunião. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Executivo, e, logo após, a Senhora Presidente colocou-o em discussão e, não havendo oradores, colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade à sanção. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Executivo, que já havia sido aprovado em primeira discussão e primeira votação na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022 e logo após, a Senhora Presidente colocou-o em segunda discussão e, não havendo oradores, colocou-o em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade à sanção. Após, foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, de autoria do Executivo e, logo após, a Senhora Presidente colocou-o em primeira discussão e, não havendo oradores, colocou-o em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para



Câmara Municipal de Urânia

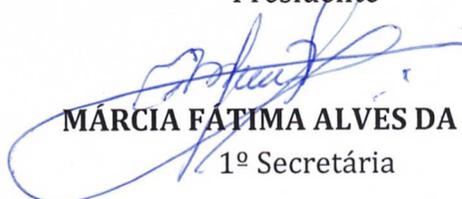
CNPJ 51.842.185/0001-12

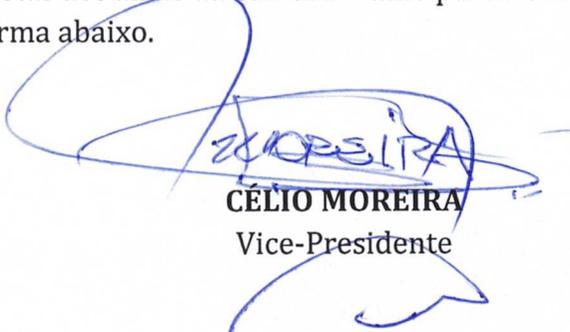
email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

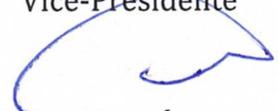
Avenida Presidente Kennedy n° 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

discussão e votação na Ordem do Dia, a presente Reunião foi encaminhada para as Explicações Pessoais e, pela ordem de inscrição, usaram a palavra os seguintes Vereadores: Márcia Fatima Alves da Silva, José Amauri Pinheiro da Silva, Célio Moreira, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, David Rodrigues Meneses e Marcos José Vituri. Os demais Senhores Vereadores dispensaram a oratória. A seguir, não havendo mais oradores, a Senhora Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 21 de março de 2022 (segunda-feira), às 19:00 horas. Não havendo mais oradores e nada mais a ser tratado na presente Reunião Ordinária, e sendo vinte horas e dezoito minutos, a Senhora Presidente Maria Ribeiro de Novaes Gregio encerrou os trabalhos da presente Reunião em nome de Deus, e comunicou que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada no Sistema de Computação e sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar dos anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma abaixo.


MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
Presidente


MÁRCIA FATIMA ALVES DA SILVA
1º Secretária


CÉLIO MOREIRA
Vice-Presidente


MARCOS JOSÉ VITURI
2º Secretário